



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Iacú

1

Quinta-feira • 10 de Junho de 2021 • Ano II • Nº 1130

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Iacú publica:

- **Portaria nº 111/2021 de 08 de Junho de 2021** - Dispõe sobre a concessão de licença prêmio de servidor.
- **Portaria nº 114/2021 de 10 de Junho de 2021** - Dispõe sobre a concessão de licença prêmio de servidor.
- **Portaria nº 115/2021 de 10 de Junho de 2021** - Dispõe sobre a concessão de licença prêmio de servidor.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Gestor - Nixon Duarte Muniz Ferreira / Secretário - Governo / Editor - Ass. Comunicação
Iacú - BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: TQW5CUOPAK8F5GUBPSJBYQ

Portarias



PREFEITURA DE

IAÇU

PREFEITURA MUNICIPAL DE IAÇU

**PORTARIA Nº 111/2021
DE 08 DE JUNHO DE 2021.**

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE
LICENÇA PRÊMIO DE SERVIDOR.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE IAÇU, ESTADO DA BAHIA, no uso de uma de suas atribuições legais e,

- **CONSIDERANDO** que a Lei Municipal nº 006/97, Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Iaçu, estabelece em art. 120, que o funcionário público tem direito a três meses de licença remunerada a cada quinquênio de efetivo exercício no serviço público;

CONSIDERANDO que a Sr.^a **LUZINETE PEREIRA DA SILVA**, Matrícula 1443, conforme a Lei Municipal nº 006/97, faz jus ao gozo de um período de licença prêmio.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido um período de Licença Prêmio a Sr.^a **LUZINETE PEREIRA DA SILVA**, Professora, com carga horária de 40 horas semanais, lotada na Secretaria de Educação, iniciando-se em data de 09 de junho de 2021 a 09 de setembro de 2021;

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DE IAÇU, EM 08 DE JUNHO DE 2021.

NIXON DUARTE MUNIZ FERREIRA

Prefeito Municipal

Avenida Manoel Justiniano Moura Medrado, s/n, Iaçu – BA
TEL: 075 3325-2175 FAX: 075 3325-3254
CNPJ: 13.889.993.0001-46 – CEP:46860-000
E-mail: gabineteiacu21@gmail.com



PREFEITURA DE
IAÇU

PREFEITURA MUNICIPAL DE IAÇU

**PORTARIA Nº 114/2021
DE 10 DE JUNHO DE 2021.**

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE
LICENÇA PRÊMIO DE SERVIDOR.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE IAÇU, ESTADO DA BAHIA, no uso de uma de suas atribuições legais e,

- **CONSIDERANDO** que a Lei Municipal nº 006/97, Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Iaçu, estabelece em art. 120, que o funcionário público tem direito a três meses de licença remunerada a cada quinquênio de efetivo exercício no serviço público;

CONSIDERANDO que a Sr.^a **MARIA DE FÁTIMA DOS SANTOS MARQUES**, Matrícula 1446, conforme a Lei Municipal nº 006/97, faz jus ao gozo de um período de licença prêmio.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido um período de Licença Prêmio a Sr.^a **MARIA DE FÁTIMA DOS SANTOS MARQUES**, Professora, com carga horária de 40 horas semanais, lotada na Secretaria de Educação, iniciando-se em data de 11 de junho de 2021 a 11 de setembro de 2021;

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DE IAÇU, EM 10 DE JUNHO DE 2021.

NIXON DUARTE MUNIZ FERREIRA

Prefeito Municipal

Avenida Manoel Justiniano Moura Medrado, s/n, Iaçu – BA
TEL: 075 3325-2175 FAX: 075 3325-3254
CNPJ: 13.889.993.0001-46 – CEP:46860-000
E-mail: gabineteiacu21@gmail.com



PREFEITURA DE
IAÇU

PREFEITURA MUNICIPAL DE IAÇU

**PORTARIA Nº 115/2021
DE 10 DE JUNHO DE 2021.**

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE
LICENÇA PRÊMIO DE SERVIDOR.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE IAÇU, ESTADO DA BAHIA, no uso de uma de suas atribuições legais e,

- **CONSIDERANDO** que a Lei Municipal nº 006/97, Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Iaçu, estabelece em art. 120, que o funcionário público tem direito a três meses de licença remunerada a cada quinquênio de efetivo exercício no serviço público;

CONSIDERANDO que a Sr.^a **JOSELICE FRANCISCO DE SOUZA**, Matrícula 3076, conforme a Lei Municipal nº 006/97, faz jus ao gozo de um período de licença prêmio.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido um período de Licença Prêmio a Sr.^a **JOSELICE FRANCISCO DE SOUZA**, Auxiliar de Serviços Gerais, com carga horária de 40 horas semanais, lotada na Secretaria de Educação, iniciando-se em data de 11 de junho de 2021 a 11 de setembro de 2021;

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DE IAÇU, EM 10 DE JUNHO DE 2021.

NIXON DUARTE MUNIZ FERREIRA

Prefeito Municipal

Avenida Manoel Justiniano Moura Medrado, s/n, Iaçu – BA
TEL: 075 3325-2175 FAX: 075 3325-3254
CNPJ: 13.889.993.0001-46 – CEP:46860-000
E-mail: gabineteiacu21@gmail.com